

PORTARIA "N" Nº 046, DE 01 DE JULHO DE 2006

*"Altera o início de vigência de dispositivos da Portaria "N" Nº 031, de 20 de setembro de 2005."*

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para que os órgãos concedentes, padronizadores e ou fiscalizadores das instâncias municipal, estadual e federal adequem seus procedimentos às exigências da vistoria obrigatória anual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o início da vigência da Portaria "N" Nº 031, de 20 de setembro de 2005, no que diz respeito aos transportes de cargas, tração e animais vivos, para 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Revogar a Portaria "N" Nº 038, de 01 de novembro de 2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2006.

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2006.

GILBERTO TADEU VICENTE  
Diretor Presidente